UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e dois minutos, presencialmente na Sala de Reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada através da Portaria de Pessoal UFU Nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 7210745. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Rosemar Batista da Silva, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho e Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas**: Alexandre Zuquete Guarato, Fernando Lourenço de Souza, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Jefferson Dobes e José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). **Ausências não justificadas**: Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, prof.ª Ana Marta de Souza, deu início à reunião, solicitando a retirada de três itens da pauta: Item 7) **Proposta de mudança de horário das reuniões do CONFEMEC - Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Apresentação pela diretoria;** Item 14) **Processo 23117.039372/2025-81 - Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe A, Assistente para a Classe B, Adjunta 1 da Prof.ª Mayara Fernanda Pereira. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza** e Item 16) **Processo 3117.016032/2026-62 - Análise da solicitação de dilação de prazo formulada pelo estudante João Alberto Andraus Gassan, encaminhada ad referendum ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Não havendo objeções quanto a esta solicitação, passou-se imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Foi apresentado o novo conselheiro, prof. Rosemar Batista da Silva, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em substituição ao prof. Gilmar Guimarães. Informou-se, ainda, que, com essa alteração, o prof. Marcelo Braga dos Santos passou a integrar o Colegiado do Programa. O prof. Rosemar agradeceu pela confiança depositada pela comunidade da FEMEC na consulta eleitoral e pela acolhida neste Conselho. O prof. Higor Luís Silva apresentou o AEROWEEK UFU 2026, evento do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, que será realizado nos dias 04, 05 e 06 de maio, no Anfiteatro 1BCG, Campus Glória, solicitando a colaboração de todos na divulgação e participação. O prof. Valério manifestou-se relatando episódio envolvendo a segurança no ambiente universitário, ocorrido durante sua aula, no qual houve a presença de pessoa externa à UFU em situação envolvendo estudante da FEMEC, o que demandou o acionamento de apoio da Polícia Militar pelo docente. Foram discutidos os mecanismos de proteção em situações semelhantes e a necessidade de protocolos institucionais claros para casos de risco, tendo havido manifestações de diversos conselheiros sobre o tema. A prof.ª Ana Marta comprometeu-se a verificar junto às instâncias superiores o papel da Administração diante dessas ocorrências, incluindo o acionamento de autoridades externas, trazendo o assunto para discussão na próxima reunião ordinária. Informes da Diretoria. **1)** A prof.ª Ana Marta iniciou sua fala agradecendo ao prof. Louriel pelo patrocínio do Café da Manhã de Integração da FEMEC com a Administração Superior,

que contou com a participação do Magnífico Reitor, prof. Carlos Henrique de Carvalho, da Vice-Reitora, Prof.ª Catarina Machado Azeredo e outros membros. Reiterou, ainda, o agradecimento pela colaboração prestada, que possibilitou a realização do referido momento. **2) Processo Victor Alessandro Queiroz dos Santos:** Informou que o processo de exames de suficiência foi encerrado, pois as disciplinas foram incluídas na certidão de estudos do estudante devido a carga horária excedente de mobilidade internacional. **3) Acordo de Cooperação:** Comunicou a assinatura de acordo para duplo diploma entre a UFU e o Bordeaux INP para o curso de Engenharia Mecatrônica. **4) Recursos Humanos:** Registrou a chegada da servidora Marília Teixeira dos Reis para atuar no LTCM e reforçou o prazo de 1º de julho para homologação de concursos e remoções devido ao período eleitoral. **5) Infraestrutura:** Relatou a falta de itens de catálogo (mesas, notebooks), com previsão de reposição em breve pela administração superior. **6) Orçamento:** Informou sua eleição para a comissão de revisão da norma da matriz orçamentária das Unidades Acadêmicas (Resolução nº 30/2023). **7) Internacionalização:** Anunciou a aprovação da UFU no programa CAPES-Global.edu, com orçamento de aproximadamente R$ 70 milhões para a rede liderada pela instituição. **8) PROGEP:** Alertou sobre divergências nos informes de rendimentos da Receita Federal. A diretora encerrou os informes pedindo confiança no trabalho da administração para evitar sobrecarga de e-mails. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 2ª reunião ordinária de 2026, realizada em 9 de março de 2026, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 2 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.015510/2026-17 - Apresentação e Ratificação dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos dos Laboratórios da Faculdade de Engenharia Mecânica, para atendimento à Resolução CONFEMEC Nº 29/2026, que estabelece normas para definição e gestão dos laboratórios dessa Faculdade. Apresentação pela Diretoria. Diligência.** A prof.ª Ana Marta apresentou a tabela contendo a relação de coordenadores e coordenadores substitutos dos Laboratórios da Faculdade de Engenharia Mecânica, em atendimento à Resolução CONFEMEC nº 29/2026. Informou que a situação dos Laboratórios de Engenharia Aeronáutica ainda não foi concluída, permanecendo pendente de aprovação, a qual ocorrerá após o envio das informações pelos responsáveis, por meio dos respectivos processos SEI. Ressaltou, ainda, que o LTM - Laboratório de Tribologia e Materiais, do Núcleo de Tribologia e Materiais, seria objeto de apreciação específica nesta reunião. Não havendo mais discussões ou questionamentos, a Tabela (doc. SEI nº 7196929) foi aprovada por 18 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.017245/2025-21 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta de formalização de aditivo de prazo e valor do Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2025 – " PROJETO E MAXIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO DE UM REATOR DE GASEIFICAÇÃO COM SISTEMA DE CRAQUEAMENTO DE ALCATRÃO", em parceria com o LTCM, LSM, FAU e as empresas MGC GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA e LASERCART MADRID SL, sob a coordenação do prof. Marcelo Braga dos Santos. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério apresentou o relato e o parecer a seguir: *"Portanto, este relator é a favor do ad referendum, aprovando a formalização de aditivo de prazo e valor referente ao Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2025 – "PROJETO E MAXIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO DE UM REATOR DE GASEIFICAÇÃO COM SISTEMA DE CRAQUEAMENTO DE ALCATRÃO", salvo melhor juízo deste conselho".* O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.014053/2026-43 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para o Projeto de Extensão FEMEC 03/2026: "SiSconec.TA 2026", sob a coordenação do prof. Cleudmar Amaral de Araújo. Relator: Prof. Tobias Souza Morais.** O Prof. Tobias apresentou o tema. Não havendo discussões, passou-se imediatamente à apreciação do parecer: *"Diante o exposto e considerando que o projeto "SiSconec.TA 2026" foi elaborado de acordo com as disposições legais e obedecendo aos trâmites institucionais da Universidade Federal de Uberlândia, este relator apresenta um parecer favorável ao ad referendum apresentado. À consideração superior para os devidos encaminhamentos."*. O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.012762/2026-94 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para o Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2026 – "Desenvolvimento de componentes resistentes à corrosão para lavador de gases de caldeiras de usinas de açúcar e álcool", em parceria com o LTAD, Usina Cerradão e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Luciano José Arantes. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o item de pauta e o parecer em seguida: "*Considerando os documentos constantes do processo e a análise realizada, sou de parecer favorável à aprovação da decisão administrativa da Diretora da FEMEC, de 07.04.2026, a qual consta do presente processo*". O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.019739/2026-21 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para o Projeto de Pesquisa FEMEC 02/2026 – "Metodologias de Caracterização de Revestimentos Duro e Juntas Soldadas a LASER via Ensaios Mecânicos Miniaturizados", em parceria**

com o LTAD, ARCELORMITTAL e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Luciano José Arantes. Relator: Prof. Odenir de Almeida. O Prof. Odenir submeteu o relato e o parecer a seguir à apreciação: *"- Considerando que é apresentada toda a documentação em concordância ao processo de formalização de Projeto de Pesquisa de acordo com o Regimento Interno da FEMEC (RESOLUÇÃO SEI Nº 11/2018, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO) e RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2017, DO CONSELHO DIRETOR; - Considerando que o processo está tramitando entre diferentes áreas para apreciação, análise e parecer (DIPOC, ASSERE, DIRAP, DIRTC, DIRPE) e, que os pareceres serão incorporados no fluxo de informações. - Considerando que a devida adequação da documentação, principalmente o Termo de compromisso sobre verificação do Limite do Teto Constitucional e Justificativa para os documentos pessoais dos responsáveis legais da empresa estão sendo incluídos; - Considerando que o referido processo receberá parecer jurídico da PROGE para fins de cumprimento do rito de instrução processual. Cabe aqui ressaltar que, quando da análise deste processo, ainda não consta o parecer da PROGE; E, por fim, considerando os benefícios mútuos da proposta de acordo de Projeto de Pesquisa, sou de parecer favorável ao ad referendum para aprovação deste Projeto de Pesquisa FEMEC 07/2026 – "Metodologias de Caracterização de Revestimentos Duros e Juntas Soldadas a LASER via Ensaios Mecânicos Miniaturizados", em parceria com o LTAD, EMBRAPII e Empresa ARCELORMITTAL, sob a coordenação do prof. Luciano José Arantes, salvo melhor juízo desse conselho. Encaminhe-se para apreciação e homologação pelo Conselho da FEMEC, nos termos regimentais.".* O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.021186/2026-76 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para o Requerimento de Ação de Desenvolvimento em Serviço da Técnica Administrativa em Educação Bruna Vieira. Relator: Pedro Ivo Cavalcante Botelho.** O conselheiro Pedro Ivo trouxe à apreciação o relato e o parecer a seguir: "*Diante do exposto, e considerando que o pleito da servidora está em plena conformidade com a legislação e as normas internas da Universidade e desta Faculdade, este relator é de parecer FAVORÁVEL ao ad referendum de autorização da Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Bruna Vieira para o período de 22 de abril de 2026 a 22 de outubro de 2026*.". O parecer foi aprovado com 18 votos favoráveis. Tema 7) **Processo 23117.012657/2020-60 - Proposta de REVOGAÇÃO da Resolução Nº 2/2020, do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica que institui normas para a tramitação de convênios ou contratos com a finalidade de celebrar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em parceria com empresas no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, nos moldes da Resolução nº 08/2017 do CONDIR e dá outras providências. Apresentação pela diretoria.** A Prof.ª Ana Marta procedeu à explicação do item, informando que tem havido duplicidade de análise pela comissão nomeada e pela relatoria. Esclareceu, ainda, que a Direção propõe-se à realização de uma pré-análise, com avaliação aprofundada a cargo apenas dos relatores nomeado para os respectivos processos relativos a projetos. Não havendo objeções, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revogação da Resolução nº 2/2020, com 18 votos favoráveis. Tema 8) **Processos 23117.013026/2024-91 e nº 23117.019113/2026-14 – Apreciação e deliberação sobre o parecer conjunto relativo à regularização da coordenação do Laboratório de Tribologia e Materiais (LTM) e à proposta de reestruturação da gestão laboratorial no âmbito da FEMEC. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** O prof. João Rodrigo iniciou a apresentação do item, abrindo espaço para discussões, que foram bastante produtivas, com destaque para algumas falas. Em seguida, apresentou o parecer, que foi sendo adequado ao longo da discussão: "*Diante do exposto, conclui-se que não há amparo normativo suficiente para a manutenção de docente aposentado na função de coordenação do LTM, sendo necessária a designação de um docente efetivo para exercer a função de Coordenador, responsável pelas atribuições formais, gestão institucional e responsabilidades legais do laboratório. Considerando as limitações práticas do núcleo, entende-se como adequada, em caráter excepcional, a designação de docente efetivo pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica (CONFEMEC). Paralelamente, propõe-se que o Conselho delibere, também em caráter excepcional e específico para este caso, pela designação do Prof. José Daniel Biasoli de Mello como Líder Técnico Científico indicado pelo Conselho da FEMEC, em uma função complementar de natureza técnico-científica no âmbito do LTM, sem caráter normativo ou institucional permanente, voltada à condução das atividades acadêmicas, liderança de projetos e orientação estratégica do laboratório, isto é, sem alteração da Resolução CONFEMEC nº 29/2026. Tal encaminhamento permite conciliar a observância das normas vigentes com a realidade institucional, assegurando a regularidade administrativa e, ao mesmo tempo, preservando a continuidade e a qualidade das atividades científicas desenvolvidas no referido laboratório.".* Ficou decidido que itens do parecer seriam votados separadamente, sendo a votação iniciada conforme segue: **1º)** O Conselho

deliberou que caberia a ele definir o coordenador e o coordenador substituto do LTM, sem necessidade de retorno ao Núcleo para consulta. A proposta foi aprovada por 15 votos favoráveis e 1 abstenção. **2º)** Aprovação do prof. José Daniel Biasoli de Mello como Líder Técnico-Científico do LTM. Aprovado por 16 votos favoráveis. **3º)** Votação para definição do coordenador e do coordenador substituto, ficando estabelecidos, respectivamente, o prof. Washington Martins da Silva Junior e o prof. Marcelo Braga dos Santos. Aprovado por 15 votos favoráveis e 1 abstenção. Neste momento, a Prof.ª Ana Marta anunciou que encerraria a reunião e que convocaria uma extraordinária para a deliberação dos demais itens ainda não apreciados. O prof. Gallo solicitou o adiantamento do item 11 da pauta, que passou a ser o item 9, não havendo objeções dos demais presentes. Tema 9) **Processo 23117.014478/2026-52 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 4 para Associado 1 do Prof. José dos Reis Vieira de Moura Junior. Relator: Prof. Carlos Alberto Gallo.** O prof. Gallo procedeu à apresentação do item e exibiu o parecer: *"Tendo em vista que o Prof. José dos Reis Vieira de Moura Junior cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua promoção na Carreira de Magistério Superior de Professor Classe Adjunto 4 para Classe Professor Classe Associado 1, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis. Havendo ainda vários assuntos a tratar, mas diante do prazo exíguo para a apreciação dos demais itens da pauta, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 12 horas e 30 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. A presente ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, juntamente com os demais presentes, caso seja aprovada. Uberlândia, 11 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Murillo Álvaro Borges de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 11/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 09/06/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7299311** e o código CRC **00853E30**.

Referência: Processo nº 23117.029007/2026-49 SEI nº 7299311